



Publicado no D.O.M.M. nº 0858  
Em 19/11/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2021 – CMAS**

Dispõe sobre a apreciação e aprovação da reprogramação de saldos restantes e regularidades das contas do cofinanciamento estadual instituído pela portaria SETHAS Nº 38 de 26 de Março de 2021.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 425/95 de 19 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, conforme deliberação do Conselho.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Apreciou e aprovou a regularidade das contas decorrentes do Cofinanciamento Estadual para Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade pactuado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB conforme as Resoluções nº03/2015, 01/2019 e 02/2019 para o custeio de benefícios eventuais para o exercício 2020, em caráter emergencial pactuado pela CIB e regulamentado por meio da Portaria nº73, de 27 de março de 2020.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de setembro de 2021.



Publicado no D.O.M.M. nº 0858  
Em 19/11/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA  
GABINETE DO PREFEITO**

Publique-se e cumpra-se.

Macaíba/RN, 19 de novembro de 2021.

---

**Janiere Oliveira Pereira Ferreira  
Presidente do CMAS**